

## ANEXO 8

### Regras de visitação às unidades de manejo florestal

A visita de que trata o item 3 do edital é facultativa e limitar-se-á ao reconhecimento das unidades de manejo florestal de interesse do visitante e levantamento de dados adicionais.

Os visitantes serão acompanhados por representantes do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) especialmente designados para este fim, e observarão as seguintes regras:

#### 1. DO AGENDAMENTO

- a) O agendamento da visita será feito do período de 23 de outubro de 2009 a 08 de dezembro de 2009, por meio do encaminhamento de correspondência eletrônica para o endereço [concessao@florestal.gov.br](mailto:concessao@florestal.gov.br) ou pelo telefone (61) 3307-7189.
- b) Para que sejam providenciadas as respectivas autorizações de ingresso no interior da Unidade de Conservação Federal, na oportunidade do agendamento, o interessado deverá informar:
  - nome completo, CPF e telefone para contato das pessoas que comparecerão ao campo;
  - razão social, CNPJ e telefone da(s) empresa(s) representada(s);
  - a(s) Unidade(s) de Manejo Florestal de interesse para visitação e, quando possível, o local específico de interesse para visita;
  - o(s) dia(s) de visitação, restrito(s) ao período de 28 outubro de 2009 a 11 de dezembro de 2009.
- c) Quaisquer alterações nos dados apresentados no ato do agendamento deverão ser efetivadas com, no mínimo, três dias úteis de antecedência, pelos mesmos meios pelos quais se realizou o agendamento.
- d) O Serviço Florestal Brasileiro fornecerá, em dois dias úteis, mediante envio de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico indicado, carta com os dados da visita, que deverão ser impressos e apresentados por ocasião da visita ao lote de concessão florestal objeto da presente licitação.

#### 2. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA VISITA

- a) Os interessados em visitar a área de concessão florestal deverão comparecer à sede da Floresta Nacional (Flona) Saracá-Taquera, localizada na Praça da Feirinha, S/N, em Porto Trombetas/PA, às 8h30 (hora local), do dia agendado para a visita.
- b) No escritório da Flona os interessados deverão apresentar a carta mencionada no item 1.d e informar que vão participar da "Visita Técnica de Reconhecimento do Edital de Concessão Florestal".
- c) Cada visitante receberá um crachá de identificação que deverá ser portado durante toda a visita.
- d) No escritório, os interessados serão recebidos pelos representantes do Serviço Florestal Brasileiro e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que estarão a cargo da visita.

- e) Apenas as pessoas indicadas quando do agendamento terão acesso às áreas das unidades de manejo florestal.
- f) O Serviço Florestal Brasileiro disponibilizará aos visitantes capacetes de segurança. Outros equipamentos de proteção individual deverão ser providenciados pelos próprios interessados, sendo **obrigatório** o uso de botas.
- g) Os interessados deverão providenciar transporte próprio (barco e/ou veículo tracionado) para deslocamento no interior da Flona.
- h) Ao final da visita, os interessados deverão devolver os crachás e os capacetes.

### 3. DAS PROIBIÇÕES

Não será permitido(a):

- a) mais de 4 (quatro) representantes por empresa;
  - b) a coleta de frutos ou qualquer outro material vegetal no interior da Flona;
  - c) o ingresso de pessoas não autorizadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
  - d) a permanência de qualquer dos interessados no interior da Flona após as 17h (hora local);
  - e) o ingresso, na floresta, de visitantes que não estejam calçando botas nem usando capacete;
  - f) o ingresso de interessados desacompanhados em unidades de manejo florestais;
  - g) a hospedagem de visitantes no interior da Flona.
- O Serviço Florestal Brasileiro e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade não são responsáveis por danos ou acidentes ocorridos com os interessados ou seu patrimônio no interior da Flona.
  - As regras de visitação previstas no presente edital não afastam as limitações estabelecidas do Plano de Manejo da unidade de conservação.
  - A coordenação geral da visita fica a cargo de um servidor do Serviço Florestal Brasileiro, que relatará quaisquer ocorrências e responderá a dúvidas ou questionamentos, os quais poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação desde que solicitado pelo interessado.